

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº035/2017

De 17 de Janeiro 2017.

**= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

**RESOLVE:**


**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **ROBERTA RODRIGUES FERREIRA**, lotado(a) na Secretaria de Finanças a contar de 16 de Janeiro de 2017, referente ao período de 16/10/2015-2016.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções, no dia 15 Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 17 de Janeiro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO  
Secretário de Administração